



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 16.327 CNM Nº 027581.2.0016327-66 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 11-A da Quadra 42"**, do loteamento denominado **JARDIM ANA BEATRIZ I**, neste município, com a área de **210,00m²**, confrontando pela frente com a Rua 12, com 7,00mts; fundo com o lote 28-A, com 7,00mts; lado direito com o lote 11-B, com 30,00mts; e lado esquerdo com o lote 10-B, com 30,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, CNPJ sob nº-07.708.901/0001-81 com sede a rua 04 quadra 56 lote 25 loja 02 centro, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio **ANTONIO CUSTODIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, CI-232.792-SSP/DF, CIC-120.814.851-68, residente e domiciliado na Quadra 23 lote 05 Centro nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Av-1-16.303 do livro-2RG CRI** desta cidade. **(Referente título Protocolado sob número-14.798 do Livro 1A Folha-216 em 18.05.2009).** Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 18.05.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=16.327- Pela proprietária **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,00m²** assim composta: **02 quartos, 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 01 varanda e 01 área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443 D/GO. Carta de Habite-se de número-**302/2012** expedida em **04.05.2012** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000362012-08021215 expedida em 27.06.2012 e válida até 24.12.2012, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO. de número-00001909201124506010. **(Título Protocolado sob número-23.009 do Livro 1A Folha-291 em 02.07.2012).** Emolumentos: Averbação R\$=63,44. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,64. Em 05.07.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=16.327- Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa Carta de Crédito



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Individual - FGTS, programa minha casa minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 8.4444.0234355-8, lavrado em 18.12.2012, foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, pelo preço de R\$=105.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DARLENE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, maior, vendedor, portador da CI RG nº 2.359.106 SSP/DF e do CPF 009.029.231-61, solteira, residente e domiciliada em QR 502 Cj 08 Cs 03, Samambaia-DF, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=105.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=15.477,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=17.523,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=72.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 42ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 24.706 do Livro-1B Folha-06 em 27.12.2012). (Valor da Avaliação R\$=105.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27. Prenotação R\$=4,45. Taxa Judiciária R\$=9,64. Em 27.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=16.327-Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=72.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=105.000,00. O financiamento será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=479,56**, que vence em 18.01.2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número 24.706 do Livro-1B Folha-06 em 27.12.2012). (Valor da Avaliação R\$=105.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=293,27. Em 27.12.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=16.327 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO- Nos termos do requerimento firmado pela proprietária DARLENE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA, acima já qualificada, representada por seu procurador Francisco Júnior Xavier Lima, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.867.581-47, nos termos do substabelecimento de procuração lavrado no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto, às fls 163 do Livro 0187-P, foi solicitado que se averbasse como averbado fica que **casou-se com MATEUS EDUARDO MOREIRA**, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, passando a assinar como DARLENE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA, o cônjuge permaneceu com o mesmo nome e qualifica-se como brasileiro, portadora da carteira da identidade nº 32.425.167-7 expedido por SECC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.921.206-60, residentes e domiciliados em Quadra 42, Lote 11-A - Jardim Ana Beatriz I, nesta cidade, de conformidade com o requerimento supra referido, instruído da **Certidão de Casamento** do Cartório de Registro Civil de Itaboraí/RJ, Livro 29, fls.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



048, Termo nº 7.713, em data de 31/10/2014, os quais ficam devidamente arquivados neste Cartório. Emolumentos: Averbação R\$ 34,05; ISS 1,70; Fundos R\$ 13,62. **(Protocolo nº 54.535 de 05/07/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 29 de julho de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-05=16.327- CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA –Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, constante da Cláusula 2.2, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1719457-1, emitido em 12/01/2022, fica desde já **CANCELADO** o registro da alienação fiduciária do nº **R-03** da presente matrícula. Emolumentos: Cancelamento de Alienação R\$ 18,86; ISS 0,94; Fundos R\$ 7,54. **(Protocolo nº 55.788 de 13/01/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-06=16.327 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA – Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1719457-1, foi este imóvel alienado pelos proprietários DARLENE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA MOREIRA, qualificado acima, representada pelo procurador Francisco Junior Xavier Lima, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.867.581-47, conforme procuração lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, livro 087 fls 163 em 13/04/2021, e seu cônjuge MATEUS EDUARDO MOREIRA, qualificado acima, para a compradora **DANYELA DE ARAUJO SOARES**, brasileira, nascida em 02/11/2000, solteira, agente administrativo, portadora da carteira de identidade nº 3607518, expedida por OTOE/DF em 15/04/2014 e inscrita no CPF/MF sob o nº 710.595.241-55, residente e domiciliada em Q Quadra 68 Lt, 14, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 106.295,51** (cento e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 26.704,49** (vinte e seis mil setecentos e quatro reais e quarenta e nove centavos); Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 64.123,31** (sessenta e quatro mil cento e vinte e três reais e trinta e um centavos) destinada a quitação do saldo devedor do contrato 8.4444.0234355-8, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Caixa contida na cláusula 2.2. **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO REGISTRO ANTERIOR**; valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 106.295,51** (cento e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3285399**, em 13/01/2022, no importe de **R\$ 1.862,78** (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), bem como a CND Municipal nº **33300/2021**, chave eletrônica de identificação nº **4JhR\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte

Código	HASH:
15f1.3cd4.fef9.9ef9.a114.bf4c.a03d.49cd.7de4.e142;e7b2.a857.8b64.0774.96c6.6	

Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 443,94. **(Protocolo nº 55.788 de 13/01/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=16.327 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-06=16.327**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 133.000,00** (cento e trinta e três mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 106.295,51** (cento e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.3617% a.a.; Taxa Efetiva 4.4500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 725,26** (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 10/02/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 55.788 de 13/01/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-08=16.327-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1719457-1, série 0122, datada em 12/01/2022, representando o crédito de **R\$ 106.295,51** (cento e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



um centavos) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. (**Protocolo nº 55.788 de 13/01/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 19 de janeiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-09=16.327 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundepg(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572607212989929700042**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572607212661925430017**. (**Protocolo nº 76.616 de 21/07/2026**). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de julho de 2026

Av-010=16.327 - RESTAURAÇÃO/SUPRIMENTO DE OMISSÃO FORMAL - Procede-se à presente averbação, de ofício, nos termos dos arts. 205-O e 205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para constar que, após conferência desta matrícula e dos elementos constantes do acervo registral, verificou-se a existência de omissão formal consistente na ausência de materialização e/ou assinatura dos atos "**Abertura de Matrícula ao AV-08**" praticado(s) por oficial anterior. Diante disso, fica suprida a referida omissão, reputando-se os mencionados atos **restaurados, materializados e regularizados**, preservados integralmente seus conteúdos, efeitos jurídicos e datas originárias, sem qualquer alteração substancial. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572607212989929700043**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572607212661925430017**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 76.616 de 21/07/2026**). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de julho de 2026.

Av-011=16.327 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procede-se a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72902-266**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 21/07/2026. Isento de Emolumentos e fundos. **SELO: 04572607212989929700044**. **PRENOTAÇÃO SELO: 04572607212661925430017**. Do que dou fé. (**Protocolo nº 76.616 de 21/07/2026**). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de julho de 2026.

Av-012=16.327 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01013.00042.0011A.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



nº 21235/ 2026, com data de emissão de 10/07/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572607213458025640006**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607212661925430017**. (Protocolo nº 76.616 de 21/07/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de julho de 2026.

Av-013=16.327 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -

Nos termos do requerimento datado de 08/07/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **14441719457**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-08** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572607213458025640007**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607212661925430017**. (Protocolo nº 76.616 de 21/07/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de julho de 2026

Av-014=16.327 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 08/07/2026, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **14441719457**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5334022, paga em 03/07/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 138.589,98** no importe de R\$ 3.464,75; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 21235/ 2026, com data de emissão de 10/07/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Notificação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



código HASH: bqbpj3e3wh e HASH: 7o8tpzw3bu, que ficam arquivadas nesta Serventia.
- Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572607215572325760001**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572607212661925430017**. (Protocolo nº 76.616 de 21/07/2026). Assinado Eletronicamente por Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto (100.074.849-92). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de julho de 2026.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 21 de julho de 2026.

Nivaldo Oracz Neto - Oficial Substituto

Pedido de Certidão nº	76.616, de 21/07/2026
Emolumentos R\$	92,79.
Taxa Judiciária R\$	19,99.
Valor Iss R\$	4,64.
Fundos Estaduais R\$	22,51.
Valor Total R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)